

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará Campus Quixadá

PORTARIA Nº 4001/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA, DE 09 DE JULHO DE 2024

O **Diretor-Geral substituto do Campus Quixadá** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pela Portaria nº 2468/GABR/REITORIA, de 09 de abril de 2024, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23258.001074/2024-22**, resolve:

Art. 1º Designar o Colegiado do Curso Licenciatura em Química, composto pelos servidores e discentes abaixo relacionados:

Função	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente da Comissão	GISELLE SANTIAGO CABRAL RAULINO	1245191	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Pedagogo	MARIA ALDENE DA SILVA MONTEIRO	2165699	Pedagogo-Área
Docente	MARIA APARECIDA BELEM FERNANDES TAVARES	1620237	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente (Suplente)	ALEXANDRE CARREIRA DA CRUZ SOUSA	1156185	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente	CATARINA ANGELICA ANTUNES DA SILVA REBOUCAS	3121454	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente (Suplente)	DAYANA SILVA DE OLIVEIRA	3054547	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Docente	JEFFERSON SARAIVA FERREIRA	2325400	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente (Suplente)	MAYARA DE SOUSA OLIVEIRA MAGALHAES	2811262	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente	FELLIPE NERI DE OLIVEIRA ARRAIS	1812008	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Docente (Suplente)	MASLANDIA NOGUEIRA VIEIRA	1309106	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Discente membro	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO	20212054070223	Discente
Discente membro	MARIA JULIANE ROCHA DA SILVA	20212054070150	Discente
Discente suplente	GABRIELLY DE SOUZA ALMEIDA	20231054070092	Discente
Discente suplente	MATHEUS HONORATO SILVA	20182054070201	Discente

Art. 2º O coordenador do curso, os membros representantes Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais e a representação docente, cumprirão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos por mais 01 (um) mandato de igual período, no âmbito do colegiado.

Art. 3º Revogar a <u>Portaria nº 2834/GAB-QUI/DG-QUI/QUIXADA</u>, de 19 de abril de 2023, por alteração de membros.

Publicação: Transparência Ativa em 09 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:JULIAN DE SALES COSTA | Diretor-Geral Substituto

Data da Assinatura:

09 de julho de 2024 as 14:54 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento: Portaria



Autenticidade